



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Parecer nº 117/2014.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA – Projeto de Lei nº 044 de 29 de Outubro de 2014.

“Autoriza o Executivo Municipal a promover a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana e dá outras providências”.

II – PARECER DO RELATOR

Submete-se à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 044, de 29 de Outubro de 2014, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana.

O Projeto de Lei original foi retirado a pedido do Poder Executivo para corrigir erro material e o projeto de lei foi reenviado para ser submetido às Comissões Permanentes para análise, conforme segue.

A proposta do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana, conforme consta do referido projeto.

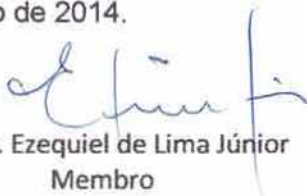
Feitas tais considerações, este Relator opina pela admissibilidade do projeto de lei em referência e pela sua liberação ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

III – DECISÃO

Submetido o Parecer do Relator aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento presentes na reunião, foi o mesmo aprovado para o fim de liberar ao Plenário da Câmara, para discussão e votação, o Projeto de Lei nº 044/2014.

Sala das Sessões, 3 de Dezembro de 2014.


Ver. Wagner Bento da Costa
Presidente


Ver. Ezequiel de Lima Júnior
Membro


Ver. Luiz Alberto Rodrigues
Relator

“Deus Seja Louvado”